



**Projeto de Lei Municipal nº 2.876/2023**

**de 18 de outubro de 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação uma Autoclave digital da Cooperativa de Crédito , Poupança e Investimento União de Estados do RS e SC e MG – Sicredi Uniestados, e dá outras providências.**

**IRINEU FANTIN**, Prefeito Municipal de Mariano Moro/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Faço saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados RS, SC e MG – Sicredi Uniestados uma autoclave digital para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Arduíno Pedro Parise.

**Art. 2º**- A autoclave será utilizada e pela Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Arduíno Pedro Paris e servirá para a esterilização dos materiais em maior quantidade, servindo a presente Lei para ingresso do referido equipamento junto ao Patrimônio Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei de Meios.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, RS, 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

**IRINEU FANTIN**  
Prefeito Municipal



(54) 3524-1141



ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



### **Justificativa ao Projeto de Lei nº 2.876/2023**

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei Municipal nº 2.876/2023, busca autorização Legislativa para que o Município possa receber em doação da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados RS, SC e MG – Sicredi Uniestados, uma autoclave que será utilizada e pela Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Arduíno Pedro Paris e servirá para a esterilização dos materiais em maior quantidade.

Destacamos que o Sicredi tem sido parceiro da Administração Municipal, colaborando sempre para a melhoria dos serviços públicos disponibilizados à nossa população.

Diante do exposto, considerando que este Projeto de Lei atende ao interesse público, submetemos a proposta à análise dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que a mesma tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

**IRINEU FANTIN**  
Prefeito Municipal